



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

*Altera o padrão de vencimento do cargo de
Assistente Jurídico Parlamentar previsto na
Resolução nº 002, de 22 de maio de 2019.*

A Câmara Municipal de São João de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 39, IV da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O padrão de vencimento do cargo de Assistente Jurídico Parlamentar passa a ser a letra E, com o respectivo vencimento básico equivalente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu/MG, 20 de fevereiro de 2026.


LUCILENE ORNELAS DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara


SILVÂNIO MOISES NUNES
Vice-Presidente da Câmara


CLEUZA ENI ALVES EVANGELISTA
1ª Secretária